



## MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19  
Tel/ Fax: (37) 3287-1030, e-mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

### 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 130/2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Perdigoão - MG, com endereço à Av. Santa Rita, Nº: 150 - Bairro: Centro, CNPJ nº: 18.301.051/0001-19, CEP 35.545-000, representado por seu Prefeito Municipal Gilmar Teodoro de São José, portador do CPF nº 228.611.736-53.

**CONTRATADO:** **AMBIENTEC SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.399.773/0001-09, com sede na Av. Juca Pinto, nº 1136, Distrito Industrial, Iguatama/MG, CEP: 38.910-000. Neste ato representada pelo seu procurador, o Sra. Luciene Costa Queiroz Louzada, inscrito no CPF: CPF: 044.611.016-73, e portador do RG: MG-10.866.437.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fundamentado no Art. 57 inciso II c/c com o Art. 65 inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, havendo necessidade da prestação dos serviços, as partes em recíproco e comum acordo, resolvem nesta data aditar o contrato assinado em 03 de agosto de 2018, prorrogado seu prazo por mais 12 meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A remuneração mensal será de R\$ 1.500,00 (Um Mil, Quinhentos Reais), durante o prazo de 12 (doze) meses, totalizando o valor global de 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº.

<b>Especificação</b>	<b>Dotação</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>
10.301.1003.2068 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	362	1.02.00
10.302.1004.2078 - MANUT. SERVIÇOS ATENDIMENTO AMBULATORIAL	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	394	1.02.00
10.303.1005.2085 - MANUTENÇÃO FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	448	1.02.00

Todas as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados as partes firmam o presente Termo Aditivo, em três vias de igual teor e forma, tudo para um só efeito, assinando com duas testemunhas a tudo presentes.



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030, e-mail: [prefeituraperdigao@netsite.com.br](mailto:prefeituraperdigao@netsite.com.br)

Perdigoão/MG, 04 de novembro de 2019.

---

Gilmar Teodoro de São José  
Prefeito Municipal  
Contratante

---

AMBIENTEC Soluções em Resíduos LTDA  
Luciene Costa Queiroz Louzada  
CPF: 044.611.016-73  
RG: MG-10.866.437  
Contratada

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_